



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº032/PROGRAD/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO PET FÍSICA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial, para o grupo Física, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se à seleção de 6 (quatro) estudantes bolsistas e 6 (seis) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Física, cursando do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período, no Campus Seropédica.

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET;

3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Câmpus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), na sala 50, da Secretaria do Departamento de Física, no prédio principal da UFRRJ, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 8h às 16h, na data indicada no cronograma (Anexo I).

5.2 Documentos

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado;

c) Cópia de um documento de identidade com foto;

d) Cópia do CPF;

e) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. A carta deverá explicitar a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. Para redação da carta o candidato deverá ter como base o resumo do projeto do grupo (Anexo III);

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa da seleção será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a entrega dos documentos obrigatórios listados no subitem 5.2, que resultará na homologação ou não da inscrição do(a) candidato(a).

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Histórico Escolar e a Carta de Apresentação e Intenções.

6.2.1 A pontuação será de até 3,0 (três) pontos para o Histórico Escolar, onde será avaliado o percurso do estudante na graduação.

6.2.2 A pontuação será de até 4,0 (quatro) pontos para a Carta de Apresentação e Intenções, na qual será avaliado o entendimento sobre a proposta do programa e a motivação para fazer parte dele.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista para avaliar o perfil de aderência do estudante às atividades desenvolvidas no grupo. A pontuação será de até 3,0 (três) pontos.

6.3.1 Esta etapa será realizada às 10h, na sala 87, no prédio principal da UFRRJ, na data indicada no cronograma.

6.4 A Nota Final será composta pela soma das pontuações da segunda e da terceira etapas.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

- 6.5.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;
- 6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;
- 6.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar;
- 6.5.4 - 4º Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
- 6.7 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (do 1º ao 6º lugar) e como não bolsistas (do 7º ao 12º lugar).
- 6.8 Os resultados da seleção serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.
- 6.7.1 Caberá interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª etapa, que deverão ser entregues na forma do Anexo IV, no horário de 8 às 15h, no mesmo local do subitem 5.1, na data indicada no cronograma.
- 6.9 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão, na ordem do resultado da seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição
- 6.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;

VI - descumprimento dos deveres, das exigências e dos requisitos estabelecidos nas normas e na legislação do PET.

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na sala 80, no prédio principal da UFRRJ, no horário de 9h às 16h, na data indicada no cronograma.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 9 de setembro de 2019.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	10 a 24/09
Resultado da 1ª etapa	26/09
Resultado preliminar da 2ª etapa	27/09
Interposição de recurso e resultado final da 2ª etapa	30/09
Entrevista	02/10
Resultado final	04/10
Assinatura do termo de compromisso	07/10
Início das atividades	08/10

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

EMAIL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°032/PROGRAD/2019. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação neste processo seletivo.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Experimentação e Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Física

O PET-FÍSICA intitula-se “Experimentação e Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Física” e está vinculado à coordenação do curso de Licenciatura em Física do Campus Seropédica da UFRRJ. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi implantado no Curso de Licenciatura em Física da UFRRJ em maio de 2006, com a proposta experimentação e novas tecnologias para o ensino-aprendizagem da Física, elaborada pelo Prof. Dr. Marcelo Azevedo Neves e enviada a Secretaria de Educação Superior (SESU). O PET é constituído de um grupo de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, realizando atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem como pressuposto filosófico apoiar atividades acadêmicas que integrem os campos de ensino, pesquisa e extensão dentro das Instituições de Ensino Superior, permitindo: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

ANEXO IV- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)